



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.184 /

"DENOMINA "NAGIB ABUD" A ATUAL RUA 15
DO LOTEAMENTO JARDIM DAS
HORTÊNSIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º Fica denominada "NAGIB ABUD" a atual
rua 15 do loteamento Jardim das Hortênsias, com início na rua Júlio Marichi e término
na rua Elizabeth Aparecida Danza, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JUNHO DE 2000


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DA CIDADE DO DIA 15.06.2000 EDIÇÃO 2453